

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0002/07-AL

Data: 30 / 01 / 07

Protocolo n.º 0024/07

Assunto: Dispõe sobre alteração nominativa da Escola Estadual de Ensino de Jovens e Adultos Emilio Médici, localizada no Município de Macapá, Estado do Amapá e, dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 06/02/2007

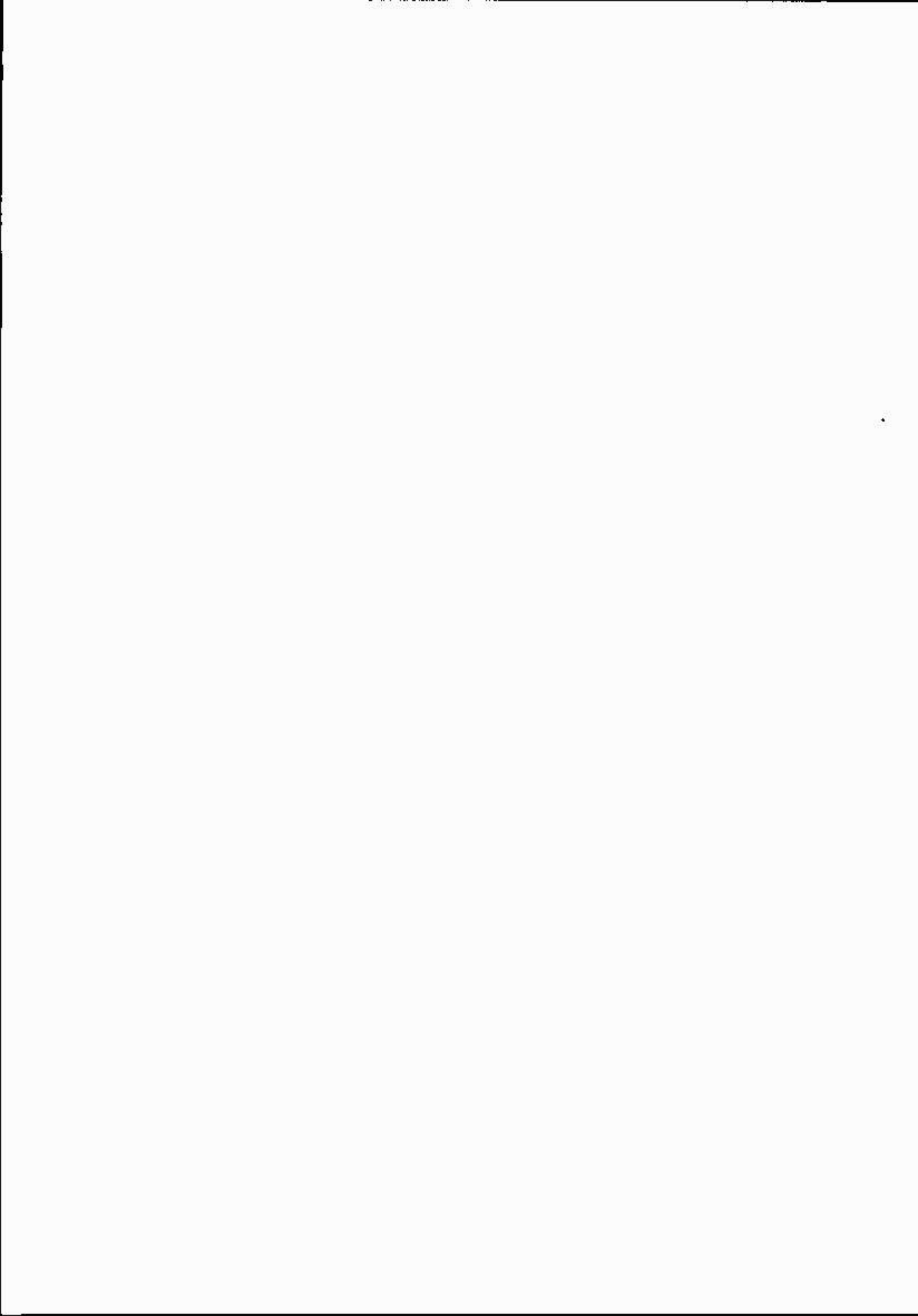
01ª Ordinária

Outras Leitura: \_\_\_\_\_

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
X CJR	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
COF	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: \_\_\_\_\_





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0002/07-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EMERANCO

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues - PSOL/AP



PROJETO DE LEI nº 0002 /2007-AL

Dispõe sobre alteração nominativa da Escola Estadual de Ensino de Jovens e Adultos Emilio Médici, localizada no Município de Macapá, Estado do Amapá e, dá outras providências

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, por seus representantes, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - A Escola Estadual de Ensino de Jovens e Adultos Emilio Médici, localizada no Município de Macapá, Estado do Amapá, passa a se denominar "ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DULCE DA COSTA MOREIRA".

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2007.

  
**RANDOLFE RODRIGUES**  
- Deputado Estadual PSOL/AP -

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0024/07

PROTOCOLO EM 30/01/07 HORARIO 14:35 h "

Servidor responsável ROBERTO MARQUES  
NOME SOBRENOME 4314

1 2007 7 4  
1 10 11 11 11 11

## JUSTIFICATIVA

DULCE DA COSTA MOREIRA, foi uma das personalidades mais destacadas do então Território Federal do Amapá, natural de Amuaná, Estado do Pará, veio para o Amapá em 1949 e aqui casou-se com o Sr. João Batista Moreira e aqui teve oito filhos.

Realizou os primeiros toques de tambor de mina no Amapá no decorrer da década de 60, enfrentou com coragem o preconceito e a repressão promovendo as Manifestações Religiosas Afro-descendentes.

Apaixonada pelo samba integrava desde a década de 70, integrava a ala das baianas do Maracatu da Favela, seu nome tornou-se símbolo da luta pela afirmação étnica e cultural do povo negro, sempre foi identificada como exemplo de caráter e dignidade.

A Escola de Ensino de Jovens e Adultos EMILIO MÉDICI, foi inaugurada nos anos 70.

Não é demais lembrar que o Presidente EMILIO GARRASTAZU MÉDICI, foi o terceiro general-presidente do movimento militar golpista de 1964, que depôs o governo constitucional de João Goulart.

O governo Médici se transformou num dos períodos mais tristes da história brasileira, nos porões da ditadura havia tortura, repressão e morte. Neste período foi institucionalizada a "guerra suja" brasileiros mataram brasileiros. Embora o país tenha vivido uma das mais altas taxas de crescimento, em média 11% ao ano, nunca existiu tanta concentração de renda, como afirmara o próprio Médici, o país ia bem e o povo ia mal.

ASSIM, apresento-lhes para apreciação e aprovação o presente projeto de lei, visando alterar a denominação da Escola Estadual de Ensino Supletivo EMILIO MÉDICI para Escola Estadual de Ensino Supletivo DULCE DA COSTA MOREIRA, em homenagem e justiça para uma personalidade sempre presente no imaginário e nas lutas do povo amapaense.

  
Randolph Rodrigues  
- Deputado Estadual PSOL/AP -

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

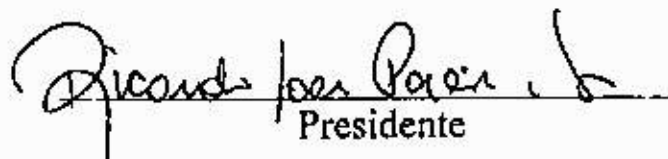


PROJETO DE LEI N° 0002/07-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei n° 0002/07-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 06 de fevereiro de 2007.

  
Presidente

**TECNOLOGIA DE PINTADA**

Faço ju  
seguinte

ta dos

- 1. Capada Hlan 1, 50, 60, 70
- 2. \_\_\_\_\_
- 3. \_\_\_\_\_
- 4. \_\_\_\_\_

Maca.

at/oz/oz  
1) atene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 1ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia seis de fevereiro  
de dois mil e sete.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, às dez horas e vinte minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Ricardo Soares e pela Deputada Francisca Favacho e Secretariada pelos Deputados Roberto Góes, Jorge Salomão e pelas Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura das matérias em pauta. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0003/07-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0058/06-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que altera a redação do Art. 3º, e acrescenta o parágrafo único ao referido artigo da Lei nº 369, de 03 de outubro de 1997 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0001/07-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0002/07-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre alteração nominativa da Escola de Ensino de Jovens e Adultos Emílio Médice, localizada no Município de Macapá, e dá outras providências; Telegrama nº 11345752/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 245.400,00; Ofício nº 000042/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 448,40; Telegrama nº 000043/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 9.583,91; Telegrama nº 000049/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, no valor de R\$ 73.104,81; Telegrama nº 24/1/7, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 6.085,12; Telegrama nº 000051/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 8.034,80; Telegrama nº 000072/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 10.873,64; Telegrama nº 000073/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 13.821,50; Telegrama nº 000074/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 1.575,00; Telegrama nº 000075/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 386,40; Telegrama nº 000077/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 1.280,00; Telegrama nº 000078/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



R\$ 3.262,00; Telegrama n° 000079/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 1.160,00; Telegrama n° 000080/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; Telegrama n° 000087/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 74.000,00; Telegrama n° 11387541/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 35.000,00; Telegrama n° 11387576/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento de ações básicas de vigilância sanitária, no valor de R\$ 34.059,93; Telegrama n° 11345991/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; Telegrama n° 11345866/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 445.285,00; Telegrama n° 11345820/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital de Emergência, no valor de R\$ 1500,00; Telegrama n° 11345819/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 111.485,06; Telegrama n° 11345818/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 48.874,00; Telegrama n° 11345800/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 6.056,00; Telegrama n° 11345799/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital da Mulher, no valor de R\$ 6.056,00; Telegrama n° 11345522/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Sociedade Beneficente São Camilo, no valor de R\$ 7.921,72; Telegrama n° 11345614/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 14.800,00; Telegrama n° 000013/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 2.099.147,63; Telegrama n° 000139/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 2.065.041,73; Telegrama n° 000140/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 540.382,58; Ofício n° 013/07REDURMC, da Caixa Econômica Federal, informando sobre contrato celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal; Ofício n° 014/07REDURMC, da Caixa Econômica Federal, informando sobre contrato celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal; Ofício n° 000090/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 4.805,14; Ofício n° 000011/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 245.400,00; Ofício n° 000024/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 306,60; Ofício n°

EM C. ANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

000025/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 1.213,44; Ofício n° 000026/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 1.040,00; Ofício n° 000027/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; Ofício n° 000081/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; Ofício n° 000138/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, no valor de R\$ 6.056,00; Ofício n° 000139/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital de Especialidade, no valor de R\$ 6.056,00; Ofício n° 000147/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento de ações básicas de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 34.059,93; Ofício n° 000180/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 131.779,85; Ofício n° 000191/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 4.750,00; Ofício n° 000192/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; Ofício n° 000198/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 1.500,00; Ofício n° 000206/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; Ofício n° 000216/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; Ofício n° 000218/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 917,00; Ofício n° 000219/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; Ofício n° 000258/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 48.874,00; Ofício n° 000259/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; Ofício n° 000265/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 35.000,00; Ofício n° 000278/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 188,80; Ofício n° 000316/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 1.500,00; Ofício n° 000319/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; Ofício n° 0006/07-PMDB-AP, indicando os nomes das Deputadas Francisca Favacho para integrar como 1° Vice-Presidente e da Deputada Meire Serrão como 4° Secretária na Chapa que concorria a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa; Comunicado n° AL 001236/2006, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para execução de programas do FNDE da Secretaria de

EM BLANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 86.055,55; Requerimento a/n, de Max Gonçalves Alves Júnior, solicitando cópias das leis que tratam sobre transporte estadual, especialmente com relação à gratuidade no transporte coletivo; Ofício n° 195/06-Gab.Cmdo, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em resposta ao Ofício n° 0823/06-SELEG/AL; Ofício n° 3108/2006-DL, da Câmara Municipal de Belém, encaminhando cópias dos Requerimentos de n°s 1018 a 1031, de autoria do Vereador José Scaff Filho, do PMDB, nos quais apresenta Votos de Congratulações às personalidades que especifica; Ofício n° 004/2007-DIOP-PMAP, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em resposta ao Ofício n° 0846/06-SELEG/AL; Telegrama n° 11405753/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 15.400,00; Telegrama n° 11405717/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 47.059,82; Telegrama n° 11405678/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 43.829,64; Telegrama n° 11405749/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 55.708,71; Telegrama n° 11171679/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; Telegrama n° 11171681/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; Telegrama n° 11171678/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; Telegrama n° 11171680/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 445.285,00; Telegrama n° 11421050/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 541,80; Telegrama n° 11421053/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 2.960,00; Telegrama n° 11421051/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 880,00; Telegrama n° 11421052/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 798,00; Telegrama n° 11421214/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 40.000,00; Ofício n° 009/2007-SEDDS, da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, em resposta aos Ofícios n°s 0832 e 0808/2006-SELEG/AL; Ofício n° 003/2007-DIOP-PMAP, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em resposta aos Ofícios n°s 0832 e 0808/2006-SELEG/AL; Telegrama n° 11345992/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; Telegrama n° 11345474/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 107.234,64; Telegrama n° 11345384/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 4.805,14; Telegrama n° 11345382/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 160.859,70; Telegrama n° 11345313/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Hospital da Criança e do

EMBLANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Adolescente, no valor de R\$ 1.500,00; Telegrama n° 11345383/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 74.000,00; Telegrama n° 11345155/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; Telegrama n° 11345153/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 18.700,00; Telegrama n° 11345154/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 172.800,00; Telegrama n° 11387780/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 602,19; Ofício n° 005/2007-PMDB, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, informando a filiação da Deputada Estadual Luzimeire da Costa Serrão ao PMDB; Ofício n° 11387665/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de teto financeiro de vigilância em saúde, no valor de R\$ 60.788,78; Ofício n° 000001/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Macapá, referente ao pagamento de PAEC SAI, no valor de R\$ 699,00; Ofício n° 000022/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 111.485,06; Ofício n° 000029/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 1.281,48; Ofício n° 000030/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 8.511,94; Ofício n° 000031/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 637,20; Ofício n° 000032/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 700,00; Ofício n° 000033/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 73.104,81; Ofício n° 000034/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 5.769,00; Ofício n° 000036/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 7.196,05; Ofício n° 000037/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 882,00; Ofício n° 000038/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 470,00; Ofício n° 11387594/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 29.729,35; Ofício n° 000040/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Macapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 976,61; Ofício n° 000342/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de Centros de Especialidades Odontológicas, no valor de R\$

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

15.400,00; Ofício n° 000351/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento do Programa de Saúde Bucal, no valor de R\$ 18.700,00; Ofício n° 000352/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento do Programa de Saúde da Família, no valor de R\$ 147.400,00; Ofício n° 000456/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SAI – Terapia Renal Substitutiva, no valor de R\$ 73.104,81; Ofício n° 000457/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde TFVS, no valor de R\$ 60.788,78; Ofício n° 000406/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 14.800,00; Ofício n° 024/GAB-GOV, do Poder Executivo, informando que o Deputado Roberto Góes exercerá a liderança da Bancada Governista nessa Egrégia Casa de Leis. Em seguida, em **Questão de Ordem**, a Deputada Mira Rocha registrou a presença do Superintendente do INCRA no Amapá, Senhor Alessandro; o Deputado Dalto Martins solicitou que as pautas fossem entregues aos Deputados com vinte e quatro horas de antecedência, o que foi deferido pelo Presidente. Na **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontrava ausente o Deputado: Jorge Souza. Em seguida foi lida a **Mensagem n° 0001/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n° 0069/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, técnicos de enfermagem do trabalho e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0001/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Kaká Barbosa para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ricardo Soares. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 23 (vinte e três) Deputados, tendo 14 (quatorze) votado pela manutenção do veto e 09 (nove) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Souza. **Mensagem n° 0023/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n° 0026/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0002/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Manoel Mandi e Ruy Smith para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ricardo Soares. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 12 (doze) votado pela manutenção do veto e 08 (oito) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Salomão, Kaká Barbosa e Jorge Souza. **Mensagem n° 0040/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei n° 0043/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que dispõe sobre contratação de tecnólogo em informática educativa, e/ou profissional de nível superior da área educacional com pós graduação em

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



informática educativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0003/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Kaká Barbosa para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ricardo Soares. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 23 (vinte e três) Deputados, tendo 11 (onze) votado pela manutenção do veto e 12 (doze) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Souza. Projeto de Lei nº 0026/06-AL, de autoria Deputado Jorge Amanajás, que declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente JK. Foi lido o Parecer nº 0004/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela aprovação da matéria. Após discussão o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Souza. No espaço destinado às Comunicações Inadiáveis pronunciaram-se os seguintes Deputados: O Deputado Paulo José que parabenizou ao Deputado Alexandre Barcellos por sua filiação no Partido da República. Deixou o convite aberto ao Deputado Edinho Duarte para que, se assim desejasse, se filiasse ao Partido da República. Em seguida o Deputado Edinho Duarte agradeceu ao convite do Deputado Paulo José e disse que estaria analisando as propostas recebidas por alguns partidos que o haviam convidado. Mencionou um artigo de sua autoria, por título "O que é isso companheiro", o qual falava de sua decepção com algumas personalidades que compunham o partido PMDB. Posteriormente o Deputado Dalto Martins solidarizou-se ao discurso do Deputado Edinho Duarte e em seguida pediu aos seus pares para que fizessem uma análise ao discurso feito pelo governador do Estado na sessão inaugural da V Legislatura da Assembleia Legislativa. Fez questionamentos sobre o real desenvolvimento do Estado. Encerrou seu pronunciamento enfatizando seu descontentamento sobre a carência de saneamento básico no Estado. Em Questão de Ordem o Deputado Ruy Smith mostrou-se insatisfeito com o Deputado Dalto Martins pelo fato do mesmo ter estendido consideravelmente seu discurso, e dessa forma ter ultrapassado o tempo destinado a cada Deputados em Comunicações Inadiáveis, o que levou o Deputado Ruy Smith a mencionar o regimento interno que regulamentava o tempo para pronunciamento dos Deputados. O Presidente da Mesa, Deputado Roberto Góes informou ao Deputado Ruy Smith que as sessões das quintas-feiras eram destinadas à Comunicação de Oradores, podendo os Deputados discorrerem sobre qualquer assunto. Logo após o Deputado Eider Pena mencionou sua preocupação com o Plano Diretor da cidade de Macapá, onde alguns empresários reclamavam de estar havendo dois pesos e duas medidas na aplicação da lei. Sugeriu que fosse convocado o Diretor da URBAM ou o Conselho do Plano Diretor para que fosse esclarecido os critérios estabelecidos para a autorização da licença para a construção civil. Em seguida o Deputado Roberto Góes falou que o Plano Diretor da cidade deveria ser respeitado. Discorreu sobre a necessidade da duplicação da Rodovia JK. Disse que havia uma necessidade premente de se instalar no Estado a Engenharia de Trânsito. Posteriormente o Deputado Manoel Brasil falou sobre a questão da saúde no Amapá. Mencionou a necessidade desta Casa Legislativa de exaurir todas as discussões sobre a questão da saúde. Falou de sua vontade em contribuir para o desenvolvimento do Estado. Não havendo quorum para dar prosseguimento à sessão, o Presidente declarou-a encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala

EM BLANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e cinco minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e sete.

*[Handwritten signatures and initials, including names like Paulo Roberto, and various scribbles]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



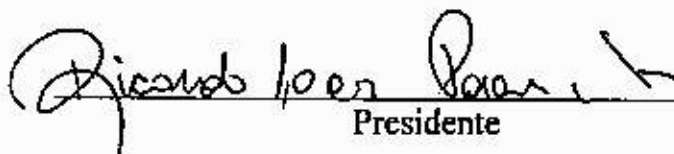
**PROJETO DE LEI Nº 0002/07-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0002/07-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO –  
CJR.**

Macapá - AP, 20 de março de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**TE**      **UNITADA**  
 Faço ju      d ados  
 segu:      c)

1. capa de alumínio C23/01/2002
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Mc.      22/03/01  
 \_\_\_\_\_ Deleus



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0215/07-SELEG-AL

Macapá-AP,  
22 de março de 2007.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0001/07-AL	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências.	DALTO MARTINS
PROJETO DE LEI	0002/07-AL	Dispõe sobre alteração normativa da Escola Estadual de Ensino Jovens e Adultos Emílio Médici, localizada no Município de Macapá e dá outras providências.	
PROJETO DE LEI	0005/07-AL	Que reconhece de Utilidade Pública Estadual a entidade "MARCHA LIBERTA AMAPÁ", e dá outras providências.	MIRA ROCHA
PROJETO DE LEI	0006/07-AL	Que inclui no Calendário Oficial de Eventos no âmbito do Estado do Amapá, o evento sócio-cultural e turístico "MARCHA PARA JESUS" e dá outras providências.	MIRA ROCHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

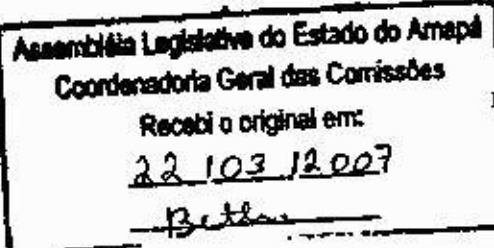
Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

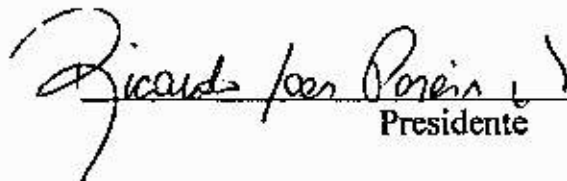


PROJETO DE LEI Nº 0002/07-AL

**DESPACHO**

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento  
nos termos do art. 155, I do RI

Macapá - AP, 13 de abril de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

EMERSON



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0002/07-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 37. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM B'ANCO